



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

08.03.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

3ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: IRINEU STEIN JUNIOR

ASSUNÇÃO: 30/09/2009

JUÍZA SUBSTITUTA: MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ

ASSUNÇÃO: 12/11/2014

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZ AUXILIAR:

- Alexandre Barbosa Fabiani

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivão: Marcos Leonel Forastiéri da Silveira

assunção: 22.11.2002

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Anne Cristine da Silva Benedito, Eduardo Fernandes Souza Poratti, Fernanda R. Guides Mequelin, Hellen Marry de Souza, José Antonio Estevam da Silveira, Josélia Nabia Elias
- b) Auxiliares: Anderson da Luz Santana, Elenice Rocha, Joel Allison de Oliveira, Kleber Robles, Maykon Halan de Almeida Machado, Salete Barros Cordeiro e Elaine Cristina da Silva
- c) Estagiários: não tem

### 1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR E SUBSTITUTO

- a) Assessores de pós/graduação: Nicole Uaska, Mariella Sanches Rupolo e Araceli Gaertner.
- b) Estagiários de pós/graduação: Fabrizia Angelica Bonatto Lonchiatti.

### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Antonio Carlos Schmitz Serqueira, Maximínio Tadeu Martins e Mariza Togg. Não tem ad-hoc.

## 2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para



atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

12 Computadores  
15 Monitores  
7 Impressoras  
4 Scanners  
2 Protocoladores eletrônicos

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Av. Cândido de Abreu, 535 – 2° andar, Centro Cívico, CEP:80530906, Curitiba, fone: 41-32547737, 41-32545800, email: mlfs@tjpr.jus.br.

### 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 27:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivanha atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

III. **Registro de Depósitos. Não apresentado. Justificar a falta de apresentação. Deverá regularizar imediatamente;**

IV. **Carga de Autos – Juiz Titular. Livro n. 53 ao 79:** encerrados. **Livros n. 80:** em uso;

V. **Carga de Autos – Juiz Substituto. Livros n. 04:** em uso;



VI. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 07:** encerrado. **Livro n. 08:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Advogado. Livros n. 46 ao 54:** encerrados. **Livro n. 55:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;

VIII. **Carga de Autos -Avaliador. Livro n. 02:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

IX. **Carga de Autos -Distribuidor. Livro n. 06:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

X. **Carga de Autos -Contador. Livro n. 16:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

XI. **Carga Fazenda Estadual. Livro n. 01:** em uso;

XII. **Carga Leiloeiro. Livro n. 01:** em uso;

XIII. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 10:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XIV. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas - GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XV. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 12:** em uso. Não há registros do mês de fevereiro de 2016. Justificar e regularizar.

## 4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b><u>6.375</u></b>	<b><u>2.062</u></b>	<b><u>419</u></b>	<b><u>428</u></b>

**Constatado 1.119 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de dez dias. Cita-se de exemplo:**

Processo 0010401-54.2011.8.16.0001 Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento ProOrd 96 DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS



0051472-70.2010.8.16.0001	DFPCC	94	DECORRIDO PRAZO DE ESPÓLIO DE ANAIR MOTA
0006371-34.2015.8.16.0001	ExTiEx	94	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.
0001674-87.2003.8.16.0001	ExTiEx	94	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0032381-52.2014.8.16.0001	ExTiEx	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0004647-97.2012.8.16.0001	BAAF	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0060423-82.2012.8.16.0001	Exibic	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0011628-84.2008.8.16.0001	ProOrd	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0019639-92.2014.8.16.0001	ExTiEx	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0008363-98.2013.8.16.0001	ProOrd	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0010688-56.2007.8.16.0001	ExTiEx	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0008036-85.2015.8.16.0001	CumSen	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0037438-51.2014.8.16.0001	Exibic	92	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0008963-85.2014.8.16.0001	ExTiEx	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001722-36.2009.8.16.0001	ProSum	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0025737-59.2015.8.16.0001	ProOrd	91	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0061727-19.2012.8.16.0001	CumSen	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0028522-33.2011.8.16.0001	ProOrd	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0032488-62.2015.8.16.0001	ProSum	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0029941-49.2015.8.16.0001	ProOrd	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0000199-47.2013.8.16.0001	ProOrd	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0045492-74.2012.8.16.0001	BAAF	91	DECORRIDO PRAZO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
0000327-92.1998.8.16.0001	ProSum	91	DECORRIDO PRAZO DE DORENI BUENO DE MELO
0063444-66.2012.8.16.0001	Exibic	91	DECORRIDO PRAZO DE ARNALDO LUIS RODRIGUES
0015659-45.2011.8.16.0001	ExTiEx	91	DECORRIDO PRAZO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
0029828-66.2013.8.16.0001	ProSum	91	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.
0032559-35.2013.8.16.0001	EE	91	DECORRIDO PRAZO DE CMC BRAZIL COMERCIO DE
0000434-29.2004.8.16.0001	ProOrd	91	DECORRIDO PRAZO DE JOAQUIM CAMPELO
0068450-25.2010.8.16.0001	Usucap	91	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS CEZAR DOS SANTOS
0004890-70.2014.8.16.0001	ProOrd	91	DECORRIDO PRAZO DE RAFAEL GROSS GEVAERD
0006097-80.2009.8.16.0001	CumSen	91	DECORRIDO PRAZO DE ASSOCIAÇÃO DE
0027071-41.2009.8.16.0001	BAAF	91	DECORRIDO PRAZO DE BANCO FINASA S/A
0016487-12.2009.8.16.0001	ExTiEx	91	DECORRIDO PRAZO DE UNIBANCO - UNIÃO DE
0022669-38.2014.8.16.0001	Notif	91	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DAYCOVAL S/A
0020569-76.2015.8.16.0001	ProOrd	91	DECORRIDO PRAZO DE LUCIMAR VENDRUSCOLO
0059550-82.2012.8.16.0001	ProOrd	91	DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.
0028203-60.2014.8.16.0001	ProSum	91	DECORRIDO PRAZO DE ADAUTO LASKAWSKI
0040257-58.2014.8.16.0001	ProOrd	91	DECORRIDO PRAZO DE PAULO CESAR BATTISSACO
0015304-30.2014.8.16.0001	RcIPP	91	DECORRIDO PRAZO DE RODRIGO ROHSIG
0002448-39.2011.8.16.0001	ExTiEx	91	DECORRIDO PRAZO DE FLORISVALDO ALVES

**Constatado 80 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Cita-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0059123-85.2012.8.16.0001	26/11/2012	31/08/2015	189	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0010401-54.2011.8.16.0001	28/02/2011	02/12/2015	96	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0056054-11.2013.8.16.0001	16/12/2013	09/12/2015	90	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0029831-84.2014.8.16.0001	21/08/2014	11/12/2015	87	INTERDIÇÃO
0004710-88.2013.8.16.0001	04/02/2013	14/12/2015	85	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024958-80.2010.8.16.0001	28/04/2010	18/12/2015	81	USUCAPIÃO
0003048-65.2008.8.16.0001	11/02/2008	18/12/2015	80	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0056301-26.2012.8.16.0001	12/11/2012	18/12/2015	80	MONITÓRIA



0000048-72.1999.8.16.0001	25/10/1999	07/01/2016	61	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002065-03.2007.8.16.0001	13/12/2007	07/01/2016	61	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0010744-89.2007.8.16.0001	15/10/2007	25/01/2016	42	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0023938-78.2015.8.16.0001	26/08/2015	26/01/2016	41	BUSCA E APREENSÃO
0024503-42.2015.8.16.0001	01/09/2015	27/01/2016	40	BUSCA E APREENSÃO EM
0008663-89.2015.8.16.0001	13/04/2015	04/02/2016	33	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0062566-44.2012.8.16.0001	12/12/2012	04/02/2016	33	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0039609-78.2014.8.16.0001	24/10/2014	04/02/2016	33	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0050886-62.2012.8.16.0001	01/10/2012	05/02/2016	31	INTERDIÇÃO
0033952-92.2013.8.16.0001	22/07/2013	05/02/2016	31	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0012907-32.2013.8.16.0001	22/03/2013	05/02/2016	31	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0029184-55.2015.8.16.0001	15/10/2015	05/02/2016	31	MONITÓRIA
0038722-02.2011.8.16.0001	25/07/2011	05/02/2016	31	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 209 – mais antigo de 07.03.2016

Retorno de Conclusão: 674 – mais antigo de 08.03.2016

Mandados aguardando análise de retorno: 3

Para "análise de juntada" de magistrado constam 679 processos, sendo o mais antigo de 03.11.2015;

Constam processos remetidos:

- 30 ao distribuidor, mais antigo de 19.01.2016;

- 934 ao contador, mais antigo de 19.02.2015. Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;

- 13 ao avaliador, mais antigo de 13.10.2015. Providenciar a cobrança, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;

- 05 ao Ministério Público, mais antigo de 24.02.2016;

- 71 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 15.07.2015;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0059123-85.2012.8.16.0001 - (1200 dia(s) em tramitação)

Sumária. Aguarda remessa ao contador desde 31.08.2015. Regularizar.

258	31/08/2015 15:01:13	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
257	21/08/2015 09:52:28	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
256	14/08/2015 10:47:20	CONCLUSOS PARA DESPACHO
255	13/08/2015 13:46:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
254	12/08/2015 00:04:26	DECORRIDO PRAZO DE ROBERTO GONÇALVES DE AGUIAR
253	12/08/2015 00:03:40	DECORRIDO PRAZO DE SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA
252	12/08/2015 00:03:33	DECORRIDO PRAZO DE CENTRO CLÍNICO DO RIM DE CAMPINA
251	12/08/2015 00:03:33	DECORRIDO PRAZO DE ELZA SANTOS DA COSTA
250	12/08/2015 00:03:23	DECORRIDO PRAZO DE DONAIDE EDI ARDETE DA COSTA
249	12/08/2015 00:03:20	DECORRIDO PRAZO DE HDI SEGUROS



Processo 0010401-54.2011.8.16.0001 - (1835 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. Regularizar os documentos pendentes de digitalização, paralisado **pelo tempo de três meses.**

72	02/12/2015 18:45:30	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
71	29/08/2015 00:11:20	DECORRIDO PRAZO DE JORNAL AGUA VERDE
70	29/08/2015 00:11:19	DECORRIDO PRAZO DE JOSE GIL ALMEIDA
69	29/08/2015 00:11:15	DECORRIDO PRAZO DE EDITORA IMPRENSA COMUNITARIA LTDA

Processo 0062566-44.2012.8.16.0001 - (1182 dia(s) em tramitação)  
Sumária. Autor maior de 60 anos. Regularizar o andamento.

136	04/02/2016 12:43:20	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
135	01/02/2016 08:40:35	CONCLUSOS PARA DESPACHO
134	10/12/2015 15:21:17	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO
133	25/11/2015 16:21:33	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
132	14/10/2015 00:11:19	DECORRIDO PRAZO DE JOSE BELLOME

Processo 0039609-78.2014.8.16.0001 - (500 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de sentença. Autor maior de 60 anos. Regularizar o andamento.

82	04/02/2016 12:43:24	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
81	03/02/2016 14:07:04	CONCLUSOS PARA DESPACHO
80	30/01/2016 16:04:04	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
79	19/01/2016 16:38:04	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
78	15/01/2016 09:33:01	JUNTADA DE CERTIDÃO
77	14/01/2016 11:03:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
76	13/01/2016 10:16:20	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0000536-65.2015.8.16.0001 - (418 dia(s) em tramitação)  
Sumária. O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de cinco dias, o que se revela adequado.

Processo 0000609-71.2014.8.16.0001 - (790 dia(s) em tramitação)  
Prestação de Contas. As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivania.

Processo 0000644-65.2013.8.16.0001 - (1154 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de três dias, o que se revela adequado.

Processo 0000682-92.2004.8.16.0001 - (4278 dia(s) em tramitação)  
Inventário. Na digitalização a escrivania observa a nomenclatura e indexação das peças.

Processo 0001753-46.2015.8.16.0001 - (405 dia(s) em tramitação)  
Usucapião. Nos feitos com prioridade de tramitação constatou-se prazo adequado para cumprimento dos atos.

Processo 0033695-67.2013.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 88 dias)





Busca e Apreensão. A escrivania anota o trânsito em julgado antes do arquivamento.

Processo 0053094-19.2012.8.16.0001 - (1239 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de sentença. É observada a remessa dos autos ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, bem como a alteração da classe processual.

Processo 0000006-27.2016.8.16.0001 - (61 dia(s) em tramitação)  
Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a escrivania informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 223 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: "Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da escrivania remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço".

Processo: 0046729-80.2011.8.16.0001. Os depósitos são cadastrados no livro de depósitos virtual.

## **Físicos:**

Processo 12151-33.2007. Cautelar. Justificar a paralisação ocorrida entre a publicação de fl. 35 datada de 04.12.2008 e a certidão de fl. 36 datada de 15.04.2013.

Processo 33944-52.2012. Declaratória. Justificar a paralisação ocorrida entre a publicação de fl. 69 datada de 22.10.2012 e a certidão de fl. 70 datada de 12.08.2014.

Processo 6466-74.2009. Cautelar. As publicações e juntadas de petições são realizadas em prazo médio de cinco dias.

## **6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- 1. Constata-se percentual de 63% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escrivania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria n° 5, de 17 de fevereiro de 2016.**



2. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Não há processos em tramite.**
3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.





## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período 01/2013 a 12/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

3ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	697	546	516	69	1828	38,1	425	1113	793	107	2438	50,8
22 - Procedimento Sumário	363	227	235	23	848	17,7	203	511	370	54	1138	23,7
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	0	0	0	1	0,0	0	4	0	0	4	0,1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	2	2	2	1	7	0,1
32 - Consignação em Pagamento	9	5	4	0	18	0,4	12	30	30	7	79	1,6
34 - Demarcação / Divisão	-	-	2	0	2	0,0	-	-	0	0	0	0,0
35 - Depósito	2	0	0	0	2	0,0	14	116	58	4	192	4,0
37 - Embargos de Terceiro	10	11	11	1	33	0,7	14	29	15	3	61	1,3
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	4	0	1	1	6	0,1
39 - Inventário	1	0	1	0	2	0,0	72	126	44	15	257	5,4
40 - Monitória	60	61	69	11	201	4,2	42	244	106	30	422	8,8
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	1	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	5	7	3	1	16	0,3	8	16	16	1	41	0,9
45 - Prestação de Contas - Exigidas	21	11	8	0	40	0,8	35	34	26	2	97	2,0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	2	7	2	2	13	0,3
48 - Sobrepartilha	1	-	2	0	3	0,1	1	-	0	0	1	0,0
49 - Usucapião	9	10	10	1	30	0,6	8	44	19	3	74	1,5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	-	0	0,0	1	3	4	-	8	0,2
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	0	0	2	0,0	1	1	3	0	5	0,1
55 - Declaração de Ausência	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
58 - Interdição	16	13	18	1	48	1,0	13	31	15	3	62	1,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	0	1	0	3	0,1	2	5	7	0	14	0,3
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	2	3	0	5	0,1	3	6	3	0	12	0,2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	1	1	0	4	0,1	3	4	2	0	9	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	330	227	259	51	867	18,1	255	676	477	22	1430	29,8
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	1	0	0	0	1	0,0	0	4	1	1	6	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
86 - Consignatória de Aluguéis	-	1	1	0	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	13	6	4	0	23	0,5	30	102	40	6	178	3,7
93 - Despejo por Falta de Pagamento	5	8	14	4	31	0,6	8	14	10	1	33	0,7
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	10	17	23	3	53	1,1	5	20	14	3	42	0,9
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	3	10	1	0	14	0,3
110 - Habeas Data	-	2	0	0	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	2	0	0	2	0,0	4	3	1	2	10	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	0	2	0,0	0	1	0	1	2	0,0
113 - Imissão na Posse	0	1	2	0	3	0,1	2	6	8	1	17	0,4
120 - Mandado de Segurança	2	3	3	0	8	0,2	3	2	1	2	8	0,2
137 - Renovatória de Locação	4	6	4	0	14	0,3	3	4	5	1	13	0,3
140 - Revisional de Aluguel	1	0	0	0	1	0,0	1	8	5	0	14	0,3
142 - Sonegados	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
152 - Liquidação por Artigos	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	61	70	69	1	201	4,2	71	90	82	14	257	5,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	3	8	1	13	0,3	1	1	8	0	10	0,2
159 - Execução de Título Extrajudicial	263	175	183	15	636	13,2	153	605	370	73	1201	25,0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	1	1	0	2	0,0	0	1	2	1	4	0,1
171 - Embargos à Arrematação	3	3	0	0	6	0,1	1	1	0	0	2	0,0
172 - Embargos à Execução	60	48	53	4	165	3,4	45	96	72	27	240	5,0
173 - Embargos de Retenção por Beneficências	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
177 - Apreensão de Títulos	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
178 - Arresto	1	6	3	1	11	0,2	2	10	6	0	18	0,4
179 - Arrolamento de Bens	0	0	1	1	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	82	48	43	6	179	3,7	32	29	41	1	103	2,1
183 - Cautelar Inominada	23	17	16	2	58	1,2	23	53	32	3	111	2,3
186 - Exibição	27	24	36	5	92	1,9	4	7	18	4	33	0,7
188 - Homologação do Penhor Legal	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
191 - Protesto	7	4	8	1	20	0,4	42	57	23	5	127	2,6
193 - Produção Antecipada de Provas	4	2	0	0	6	0,1	1	5	1	2	9	0,2
196 - Seqüestro	0	1	2	0	3	0,1	1	1	3	0	5	0,1
218 - Assistência Judiciária	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	17	15	25	0	57	1,2	32	87	68	8	195	4,1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	2	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	14	6	9	0	29	0,6	8	11	12	2	33	0,7
232 - Incidente de Falsidade	5	0	1	0	6	0,1	0	0	0	0	0	0,0
234 - Remoção de Inventariante	2	0	0	0	2	0,0	0	3	0	1	4	0,1
236 - Oposição	1	0	0	0	1	0,0	1	1	0	1	3	0,1
241 - Petição	5	4	3	0	12	0,2	6	1	2	0	9	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	-	-	5	0	5	0,1	-	-	0	0	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	-	2	0	3	0,1	0	-	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	2	-	0	0	2	0,0	1	-	0	0	1	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	3	0	1	0	4	0,1	10	27	11	4	52	1,1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	1	0	0	2	0,0	0	0	2	0	2	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	1	1	0	2	0,0	1	3	0	0	4	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	18	6	16	4	44	0,9	33	24	19	2	78	1,6
1289 - Outras medidas provisionais	6	5	1	1	13	0,3	2	3	4	0	9	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	2	0	0	2	0,0	0	1	1	0	2	0,0
1295 - Alvará Judicial	29	13	17	2	61	1,3	77	149	57	5	288	6,0
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
1308 - Sindicância	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	0	1	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1691 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	6	9	6	1	22	0,5	6	7	11	0	24	0,5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/03/2016 13:04



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	79	50	43	4	176	3,7	74	243	152	15	484	10,1
1709 - Interdito Proibitório	0	1	0	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1725 - Notificação	9	6	7	0	22	0,5	8	9	11	0	28	0,6
1726 - Interpelação	2	3	0	0	5	0,1	2	5	7	0	14	0,3
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	2	0	0	0	2	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	0	0	1	0,0	0	0	6	0	6	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>2304</b>	<b>1696</b>	<b>1762</b>	<b>215</b>	<b>5977</b>	<b>124,5</b>	<b>1818</b>	<b>4712</b>	<b>3101</b>	<b>442</b>	<b>10073</b>	<b>209,9</b>





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3150	3086	3007	0	1774	1607	1579	0	1376	1479	1428	0	324	49	94	0	570	612	556	0
22 - Procedimento Sumário	1374	1415	1338	0	678	693	634	0	696	722	704	0	119	29	39	0	247	239	250	0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	1	2	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	4	4	4	0	3	3	3	0	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	12	10	8	0	5	3	1	0	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	103	91	72	0	53	28	31	0	50	63	41	0	7	2	2	0	12	12	12	0
34 - Demarcação / Divisão	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
35 - Depósito	138	139	112	0	81	90	69	0	57	49	43	0	72	5	12	0	3	2	1	0
37 - Embargos de Terceiro	63	63	66	0	27	23	27	0	36	40	39	0	9	3	4	0	21	15	10	0
38 - Habilitação	5	4	3	0	3	3	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	210	184	178	0	143	135	127	0	67	49	51	0	30	2	1	0	1	1	0	0
40 - Monitória	506	472	451	0	393	361	339	0	113	111	112	0	101	16	24	0	16	12	8	0
41 - Nunciação de Obra Nova	2	3	3	0	2	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	65	66	65	0	14	16	16	0	51	50	49	0	2	1	3	0	35	31	23	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	137	123	118	0	50	35	47	0	87	88	71	0	9	3	0	0	20	21	23	0
46 - Restauração de Autos	14	12	8	0	6	6	5	0	8	6	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	0	-	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
49 - Usucapião	108	110	109	0	97	92	85	0	11	18	24	0	14	0	3	0	2	2	2	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	7	4	0	-	1	0	0	-	6	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
52 - Alienação Judicial de Bens	6	9	7	0	6	6	4	0	0	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
58 - Interdição	42	65	77	0	25	52	58	0	17	13	19	0	2	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	14	13	14	0	6	6	8	0	8	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
65 - Ação Civil Pública	11	9	12	0	3	5	6	0	8	4	6	0	1	0	0	0	3	4	4	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	6	5	0	1	4	3	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1196	918	793	0	845	624	483	0	351	294	310	0	138	50	48	0	36	29	19	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85 - Compromisso Arbitral	7	5	5	0	5	4	5	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	1	2	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
92 - Despejo	161	120	99	0	52	40	35	0	109	80	64	0	49	5	8	0	6	9	3	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	18	21	29	0	7	13	14	0	11	8	15	0	4	2	2	0	1	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	51	51	66	0	23	30	39	0	28	21	27	0	2	1	1	0	0	1	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	12	12	12	0	5	8	8	0	7	4	4	0	5	1	0	0	0	0	1	0
110 - Habeas Data	-	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
111 - Habilitação de Crédito	18	18	19	0	11	10	12	0	7	8	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	3	2	3	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	14	16	11	0	8	8	7	0	6	8	4	0	3	1	3	0	2	1	1	0
120 - Mandado de Segurança	5	5	7	0	4	4	4	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	2	1	0
137 - Renovatória de Locação	12	13	15	0	7	7	5	0	5	6	10	0	0	0	1	0	1	3	1	0
140 - Revisional de Aluguel	20	15	9	0	14	7	4	0	6	8	5	0	1	0	0	0	3	2	3	0
142 - Sonogados	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
152 - Liquidação por Artigos	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	295	426	498	0	124	251	299	0	171	175	199	0	28	8	13	0	6	8	6	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	10	13	13	0	9	11	13	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1506	1519	1402	0	1361	1342	1230	0	145	177	172	0	265	50	145	0	74	63	45	0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	3	4	4	0	0	1	3	0	3	3	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	2	5	3	0	1	2	0	0	1	3	3	0	1	0	0	0	1	0	2	0
172 - Embargos à Execução	303	335	336	0	181	191	196	0	122	144	140	0	35	7	18	0	49	39	32	0
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	2	2	2	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177 - Apreensão de Títulos	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
178 - Arresto	12	12	11	0	8	7	6	0	4	5	5	0	5	1	1	0	4	3	0	0
179 - Arrolamento de Bens	2	3	5	0	0	2	4	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
180 - Atentado	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	71	93	93	0	57	58	67	0	14	35	26	0	3	1	1	0	1	1	3	0
183 - Cautelar Inominada	111	100	98	0	69	56	47	0	42	44	51	0	21	3	3	0	15	13	8	0
186 - Exibição	46	71	91	0	31	32	41	0	15	39	50	0	0	1	1	0	3	5	11	0
188 - Homologação do Penhor Legal	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
191 - Protesto	91	65	52	0	63	38	28	0	28	27	24	0	26	2	2	0	12	11	9	0
193 - Produção Antecipada de Provas	12	11	11	0	4	2	2	0	8	9	9	0	1	0	0	0	1	1	1	0
196 - Sequestro	4	6	6	0	4	5	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	208	161	117	0	56	30	27	0	152	131	90	0	15	5	7	0	41	27	28	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	25	20	17	0	22	16	14	0	3	4	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0
232 - Incidente de Falsidade	9	9	9	0	6	6	5	0	3	3	4	0	0	0	1	0	0	1	0	0
234 - Remoção de Inventariante	6	6	5	0	4	5	3	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
236 - Oposição	7	7	7	0	6	6	5	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
241 - Petição	7	9	8	0	6	7	3	0	1	2	5	0	0	0	0	0	0	1	2	0
258 - Carta de Ordem Cível	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	2	1	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1116 - Execução Fiscal	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	51	45	37	0	45	38	30	0	6	7	7	0	15	1	2	0	9	5	4	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	3	4	2	0	3	4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	2	0	0	1	1	0	1	0	1	0	2	2	2	0	1	1	1	0
1232 - Exceção de Incompetência	58	45	43	0	43	26	29	0	15	19	14	0	7	2	3	0	4	2	2	0
1289 - Outras medidas provisionais	12	21	28	0	6	11	18	0	6	10	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	4	3	0	2	3	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	230	166	122	0	97	89	57	0	133	77	65	0	18	4	2	0	4	1	1	0
1298 - Processo Administrativo	3	3	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1308 - Sindicância	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1691 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	18	27	22	0	13	21	17	0	5	6	5	0	4	0	0	0	4	2	3	0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	484	369	271	0	274	202	144	0	210	167	127	0	66	22	27	0	26	23	19	0
1709 - Interdito Proibitório	4	4	3	0	3	3	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1725 - Notificação	14	13	9	0	14	10	7	0	0	3	2	0	1	0	0	0	1	1	1	0
1726 - Interpelação	7	8	3	0	7	7	2	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	3	3	2	0	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	2	3	0	1	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>11123</b>	<b>10690</b>	<b>10089</b>	<b>0</b>	<b>6887</b>	<b>6429</b>	<b>5996</b>	<b>0</b>	<b>4236</b>	<b>4261</b>	<b>4093</b>	<b>0</b>	<b>1417</b>	<b>281</b>	<b>476</b>	<b>0</b>	<b>1237</b>	<b>1209</b>	<b>1104</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	5	0	5	0,1
DEVOLVIDAS	0	0	0	0	0	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	0,0%	-	0,0%	0,0%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	61,0%	203,8%	153,7%	155,1%	133,4%	99,0%	156,6%	255,0%	89,9%	159,9%
22 - Procedimento Sumário	55,9%	225,1%	157,4%	234,8%	134,2%	78,2%	180,2%	303,0%	113,0%	168,8%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0,0%	-	-	-	400,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	133,3%	600,0%	750,0%	-	438,9%	155,6%	680,0%	450,0%	-	366,7%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
35 - Depósito	700,0%	-	-	-	9600,0%	700,0%	-	-	-	4550,0%
37 - Embargos de Terceiro	140,0%	263,6%	136,4%	300,0%	184,8%	170,0%	163,6%	245,5%	100,0%	190,9%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	7200,0%	-	4400,0%	-	12850,0%	3000,0%	-	2500,0%	-	4100,0%
40 - Monitória	70,0%	400,0%	153,6%	272,7%	210,0%	65,0%	137,7%	163,8%	27,3%	118,9%
41 - Nunciação de Obra Nova	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	-	166,7%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	160,0%	228,6%	533,3%	100,0%	256,2%	180,0%	185,7%	400,0%	0,0%	212,5%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	166,7%	309,1%	325,0%	-	242,5%	223,8%	345,5%	487,5%	-	315,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	100,0%	-	0,0%	-	33,3%	100,0%	-	0,0%	-	33,3%
49 - Usucapião	88,9%	440,0%	190,0%	300,0%	246,7%	77,8%	150,0%	300,0%	0,0%	173,3%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	100,0%	100,0%	-	-	250,0%	100,0%	200,0%	-	-	300,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
58 - Interdição	81,2%	238,5%	83,3%	300,0%	129,2%	56,2%	61,5%	144,4%	100,0%	91,7%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	100,0%	-	700,0%	-	466,7%	250,0%	-	500,0%	-	366,7%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	300,0%	100,0%	-	240,0%	-	0,0%	200,0%	-	220,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	150,0%	400,0%	200,0%	-	225,0%	100,0%	200,0%	100,0%	-	125,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	77,3%	297,8%	184,2%	43,1%	164,9%	65,2%	121,1%	195,0%	37,3%	117,0%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 - Compromisso Arbitral	0,0%	-	-	-	600,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
92 - Despejo	230,8%	1700,0%	1000,0%	-	773,9%	292,3%	483,3%	825,0%	-	452,2%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	160,0%	175,0%	71,4%	25,0%	106,5%	220,0%	50,0%	142,9%	25,0%	116,1%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 08/03/2016 13:04



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
94 - despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	50,0%	117,6%	60,9%	100,0%	79,2%	100,0%	70,6%	117,4%	66,7%	96,2%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110 - Habeas Data	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	150,0%	-	-	500,0%	-	50,0%	-	-	150,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	50,0%
113 - Imissão na Posse	-	600,0%	400,0%	-	566,7%	-	300,0%	400,0%	-	500,0%
120 - Mandado de Segurança	150,0%	66,7%	33,3%	-	100,0%	50,0%	100,0%	66,7%	-	87,5%
137 - Renovatória de Locação	75,0%	66,7%	125,0%	-	92,9%	175,0%	116,7%	325,0%	-	192,9%
140 - Revisional de Aluguel	100,0%	-	-	-	1400,0%	100,0%	-	-	-	700,0%
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
152 - Liquidação por Artigos	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	116,4%	128,6%	118,8%	1400,0%	127,9%	27,9%	38,6%	142,0%	400,0%	72,6%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	100,0%	33,3%	100,0%	0,0%	76,9%	200,0%	66,7%	62,5%	0,0%	69,2%
159 - Execução de Título Extrajudicial	58,2%	345,7%	202,2%	486,7%	188,8%	36,1%	78,9%	133,3%	60,0%	76,4%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	100,0%	200,0%	-	200,0%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	33,3%	33,3%	-	-	33,3%	66,7%	66,7%	-	-	183,3%
172 - Embargos à Execução	75,0%	200,0%	135,8%	675,0%	145,5%	88,3%	162,5%	271,7%	250,0%	172,7%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177 - Apreensão de Títulos	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
178 - Arresto	200,0%	166,7%	200,0%	0,0%	163,6%	0,0%	116,7%	166,7%	100,0%	118,2%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0,0%	0,0%	50,0%	-	-	200,0%	0,0%	200,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	39,0%	60,4%	95,3%	16,7%	57,5%	39,0%	77,1%	132,6%	50,0%	72,1%
183 - Cautelar Inominada	100,0%	311,8%	200,0%	150,0%	191,4%	139,1%	117,6%	262,5%	300,0%	172,4%
186 - Exibição	14,8%	29,2%	50,0%	80,0%	35,9%	66,7%	150,0%	186,1%	60,0%	134,8%
188 - Homologação do Penhor Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	600,0%	1425,0%	287,5%	500,0%	635,0%	128,6%	250,0%	262,5%	100,0%	205,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	25,0%	250,0%	-	-	150,0%	75,0%	250,0%	-	-	216,7%
196 - Seqüestro	-	100,0%	150,0%	-	166,7%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	188,2%	580,0%	272,0%	-	342,1%	94,1%	266,7%	260,0%	-	214,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	57,1%	183,3%	133,3%	-	113,8%	21,4%	50,0%	88,9%	-	48,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
232 - Incidente de Falsidade	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	20,0%	-	500,0%	-	116,7%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	50,0%
236 - Oposição	100,0%	-	-	-	300,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
241 - Petição	120,0%	25,0%	66,7%	-	75,0%	60,0%	50,0%	366,7%	-	141,7%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
1116 - Execução Fiscal	50,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	50,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	333,3%	-	1100,0%	-	1300,0%	200,0%	-	800,0%	-	425,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	0,0%	-	-	100,0%	0,0%	0,0%	-	-	100,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	300,0%	0,0%	-	200,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	183,3%	400,0%	118,8%	50,0%	177,3%	22,2%	200,0%	50,0%	50,0%	59,1%
1289 - Outras medidas provisionais	33,3%	60,0%	400,0%	0,0%	69,2%	66,7%	160,0%	1200,0%	100,0%	192,3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	50,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	150,0%
1295 - Alvará Judicial	265,5%	1146,2%	335,3%	250,0%	472,1%	151,7%	176,9%	223,5%	100,0%	175,4%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Cível	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100,0%	77,8%	183,3%	0,0%	109,1%	0,0%	33,3%	116,7%	0,0%	45,5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	93,7%	486,0%	353,5%	375,0%	275,0%	92,4%	192,0%	295,3%	100,0%	170,5%
1709 - Interdito Proibitório	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	300,0%
1725 - Notificação	88,9%	150,0%	157,1%	-	127,3%	0,0%	50,0%	85,7%	-	40,9%
1726 - Interpelação	100,0%	166,7%	-	-	280,0%	0,0%	33,3%	-	-	40,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0,0%	-	-	600,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>78,9%</b>	<b>277,8%</b>	<b>176,0%</b>	<b>205,6%</b>	<b>168,5%</b>	<b>81,7%</b>	<b>143,9%</b>	<b>228,7%</b>	<b>81,4%</b>	<b>142,7%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	1104	850	786	8	2748	57,2	545	460	440	6	1451	30,2	49,4%	68,0%	56,0%	75,0%	52,8%
Audiências de Instrução e Julgamento	107	103	174	18	402	8,4	68	70	123	10	271	5,6	63,6%	54,1%	70,7%	55,6%	67,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>1211</b>	<b>953</b>	<b>960</b>	<b>26</b>	<b>3150</b>	<b>65,6</b>	<b>613</b>	<b>530</b>	<b>563</b>	<b>16</b>	<b>1722</b>	<b>35,9</b>	<b>50,6%</b>	<b>55,6%</b>	<b>58,6%</b>	<b>61,5%</b>	<b>54,7%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	250	141	110	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	316	167	125	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>308</b>	<b>235</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
3ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 12/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	154	387	478	0
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	30	26	19	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	